

DECRETO Nº 77/2024

DATA: 07/08/2024

SÚMULA: Atualiza o Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul e dá outras providências

Considerando a Lei Municipal Nº 543/2010, que institui o Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias.

Considerando ainda o Art. 7, que se refere a Composição do Conselho municipal de saúde:

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, em uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substitui-se o membro do COMUS, instituído pelo **Decreto 033/2023**, a Sr. Estevan Rezende, representante do seguimento dos usuários pela Sra. Sonia Aparecida Sanches do Amaral, a qual esta última passará a integrar o referido COMUS, junto aos demais membros.

Art. 2º Substitui-se os membros do COMUS, instituído pelo **Decreto 033/2023**, o Sr. Antonio Sergio da Silva, representante do seguimento trabalhadores da saúde pela Sra. Schirlei Aparecida Cajuela Morales e substitui-se a Sra. Helena da Silva do Couto representante do seguimento trabalhadores da saúde pelo Sr. Alan Jose Sena, a qual passará a integrar o referido COMUS, junto aos demais membros.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos oriundos do documento anterior.

Art. 4º Com os Membros de que trata os artigos 1º e 2º, o referido conselho passa a ser composto:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Membros Titulares

Ozair Severino da Silva

Membros Suplentes

Dina Jardim de Oliveira



Olavo Aparecido Luciano

Samara Cristina dos Santos Zufa

Joel Siqueira

Geni dos Santos

Sonia Aparecida Sanches do Amaral
Iracema da Silva CunhaNoel Donizete de Oliveira
José Pereira Neto

Manoel Antunes Siqueira

Maria Zair Pereira Leal

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**Membros Titulares****Membros Suplentes**

Schilei Aparecida Cajuela Morales

Rosália Maria Silvana da Silva

Hediane Areias Ventura Paulo

Rodrigo Duenhas

Alan José Sena

Ester Themistocles Campos

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Membros Titulares****Membros Suplentes**

Beatris de Oliveira Marques

Juscileno Raimundo dos Santos

Zilmara Tatiane de Camargo

Irenilson Pereira de Oliveira

Jeniffer Silva de Oliveira

Rui Bernardo de Oliveira

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 07 de agosto de 2024.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 77/2024

SÚMULA: Atualiza o Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul e dá outras providências

Considerando a Lei Municipal Nº 543/2010, que institui o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

Considerando ainda o Art. 7, que se refere a Composição do Conselho municipal de saúde:

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, em uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substitui-se o membro do COMUS, instituído pelo **Decreto 033/2023**, a Sr. Estevan Rezende, representante do seguimento dos usuários pela Sra. Sonia Aparecida Sanches do Amaral, a qual esta última passará a integrar o referido COMUS, junto aos demais membros.

Art. 2º Substitui-se os membros do COMUS, instituído pelo **Decreto 033/2023**, o Sr. Antonio Sergio da Silva, representante do seguimento trabalhadores da saúde pela Sra. Schirlei Aparecida Cajuela Morales e substitui-se a Sra. Helena da Silva do Couto representante do seguimento trabalhadores da saúde pelo Sr. Alan Jose Sena, a qual passará a integrar o referido COMUS, junto aos demais membros.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos oriundos do documento anterior.

Art. 4º Com os Membros de que trata os artigos 1º e 2º, o referido conselho passa a ser composto:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

<u>Membros Titulares</u>	<u>Membros Suplentes</u>
Ozair Severino da Silva	Dina Jardim de Oliveira
Olavo Aparecido Luciano	Samara Cristina dos Santos Zufa
Joel Siqueira	Geni dos Santos
Sonia Aparecida Sanches do Amaral	Noel Donizete de Oliveira
Tracema da Silva Cunha	José Pereira Neto
Manoel Antunes Siqueira	Maria Zair Pereira Leal

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

<u>Membros Titulares</u>	<u>Membros Suplentes</u>
Schirlei Aparecida Cajuela Morales	Rosália Maria Silvana da Silva
Hediane Areias Ventura Paulo	Rodrigo Duenhas
Alan José Sena	Ester Themistocles Campos

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<u>Membros Titulares</u>	<u>Membros Suplentes</u>
Beatris de Oliveira Marques	Juscileno Raimundo dos Santos
Zilmara Tatiane de Camargo	Irenilson Pereira de Oliveira
Jeniffer Silva de Oliveira	Rui Bernardo de Oliveira

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 07 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DONATO

Deputado Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/08/2024. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>